

EDITAL - Nº 1/2026

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL

O Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário Federal em Mato Grosso do Sul - SINDJUFE/MS, inscrito no CNPJ nº 33.784.273/0001-23, com sede à Rua João Tessitore nº 252, bairro Chácara Cachoeira, na cidade de Campo Grande/MS, por sua Coordenadora-Geral abaixo assinado, convoca todas as servidoras e todos os servidores do Poder Judiciário da União em Mato Grosso do Sul, sindicalizados ou não, para **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA TELEPRESENCIAL**, conforme artigos 15, XII, 16, §1º, e 17, I, do Estatuto, a realizar-se na **sexta-feira, 22 de maio de 2026**, às 08h45min, em primeira convocação, e às 09h, em segunda convocação, esta com qualquer número de presentes.

Orientações para participar da Assembleia:

- a) A assembleia será TELEPRESENCIAL por meio do aplicativo Google Meet;
- b) Para participar da Assembleia, os filiados deverão preencher e enviar, até as 07h45min do dia 22/05/26 (sexta-feira), o formulário de inscrição disponível no seguinte link: <https://forms.gle/9YAiJ2SnUYtrtpKVA>
- c) A todos que preencherem e enviarem o formulário será remetido o link da assembleia por meio do aplicativo WhatsApp no número de celular indicado;
- d) Será garantido o direito de manifestação de todos os participantes da assembleia, que acionarem a opção "levantar a mão" disponível no Google Meet. A palavra será concedida por ordem a quem "levantou a mão" primeiro. Cada manifestação terá duração de até 3 (três) minutos.
- e) Encerrada a discussão sobre a matéria em pauta, será questionado a cada um dos participantes se votam a favor ou contra as alterações estatutárias propostas ou se se abstém de votar, devendo cada voto ou abstenção ser registrado no chat da plataforma pelo próprio participante ou, em caso de impossibilidade tecnológica do participante, registrado no chat pela própria mesa diretora da Assembleia após manifestação verbal do participante.

PAUTA DA ASSEMBLEIA:

1. Discussão e deliberação sobre as seguintes alterações estatutárias: (I) ajustes na definição da categoria representada pelo SINDJUFE/MS, a fim de atender a exigências para o registro sindical perante o Ministério do Trabalho e Emprego; (II) modificações na estrutura e nas disposições sobre a Coordenação Colegiada do SINDJUFE/MS.

Campo Grande – MS, 14 de maio de 2026.



Márcia Valéria Ribas Pissurno
Coordenadora Geral Do SINDJUFE/MS